

**PARTE C****MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 3510-A/2015**

Nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 8.º e do artigo 18.º, da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, com a redação dada pela Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto, de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 6/96, de 31 de janeiro, e 18/2008, de 29 de janeiro, delego no

Secretário de Estado da Saúde, licenciado Manuel Ferreira Teixeira, com faculdade de subdelegação, os poderes para praticar todos os atos e procedimentos necessários à intervenção e representação do Estado Português no processo de arbitragem, requerido pela Sociedade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Loures, S.A., no âmbito do litígio emergente do Contrato de Gestão do Hospital de Loures em regime de parceria público-privada entre o Estado e aquela entidade, respeitante à responsabilidade pela formação dos médicos internos pelo Hospital Beatriz Ângelo e respetivos encargos.

6 de abril de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

208555167

II SÉRIE

**DIÁRIO  
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

**Diário da República Eletrónico:****Endereço Internet: <http://dre.pt>****Contactos:****Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)****Tel.: 21 781 0870****Fax: 21 394 5750**